



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

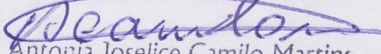
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM 12/05/2017

REQUERIMENTO Nº. 12.05.000555/17, DE 12 DE MAIO DE 2017.

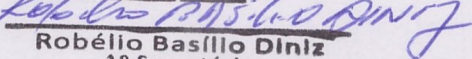
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA


Antonia Ioselice Camilo Martins
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO

EM:


Robélio Basílio Diniz
1º Secretário

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Procuradoria Geral do Município, viabilizar um Estudo Técnico, viabilizando a ISENÇÃO, dos seguintes tributos: Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Alvará de Funcionamento e o Imposto de Transmissão de Bens Inservíveis – ITBI, para as Entidades Religiosas, Igrejas Evangélicas e Prédios Públicos.

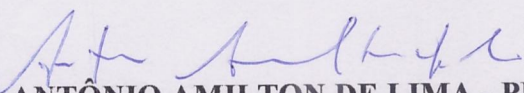
•O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, nos artigos 89 e 90, vem através do presente apresentar REQUERIMENTO, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Procuradoria Geral do Município, viabilizar um Estudo Técnico, viabilizando a ISENÇÃO, dos seguintes tributos: Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Alvará de Funcionamento e o Imposto de Transmissão de Bens Inservíveis – ITBI, para as Entidades Religiosas, Igrejas Evangélicas e Prédios Públicos.

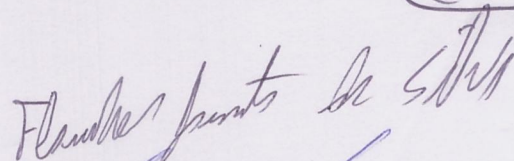
O Pleito justifica-se pela necessidade de viabilizar a garantia da isenção dos referidos estabelecimentos.

Termos em que pede e

•E. Deferimento

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 12 de maio de 2017.


ANTÔNIO AMILTON DE LIMA - PDT
Vereador/ Requerente


Flandres Junqueira de Sousa